PORTARIA Nº 48/2025

Concede teletrabalho à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder teletrabalho à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, Recepcionista, matrícula nº 114, por tempo indeterminado por indicação médica.

Art. 2º No período que estiver em teletrabalho a servidora continuará desempenhando todas as funções para as quais está nomeada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 24 dias do mês de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 48/2025

Concede teletrabalho à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder teletrabalho à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, Recepcionista, matrícula nº 114, por tempo indeterminado por indicação médica.

Art. 2º No período que estiver em teletrabalho a servidora continuará desempenhando todas as funções para as quais está nomeada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 24 dias do mês de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:958B1EE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/